
DECISÃO AD REFERENDUM Nº 002/2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

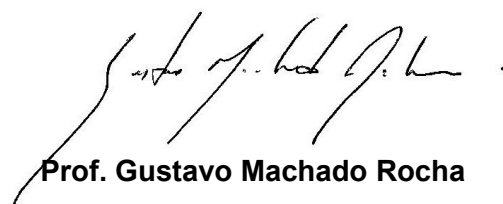
- a solicitação de afastamento do professor Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo para participação no Projeto Rondon.

- que a próxima reunião do Colegiado de Medicina está agendada para o dia 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

Dar ciência da solicitação de afastamento dos dias 06/07/2018 a 23/07/2018 do professor Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo para participar do Projeto Rondon.

Divinópolis, 04 de maio de 2018.



Prof. Gustavo Machado Rocha
Presidente do Colegiado do Curso de Medicina
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ